



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 1534 /2017**

**PROTOCOLADA SOB Nº 3806 /2017**

**EM 03 / 11 / 2014**

ATA

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	<u>06</u> / <u>11</u>	/2017
APROVADO EM	/	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

9854

**URGENTE**

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental que o Executivo Municipal através das Secretarias competente considere o Projeto Gentileza no eixo “Direitos dos Animais e Posse Responsável” ao desenvolver a estratégia para cumprimento da Lei 8.146/2017, no ano letivo de 2018, garantindo efetividade e funcionalidade da mesma . Este projeto é realizado na EMEF. Wanda Rocha Martins.

Sala de Sessões, 03 de Novembro 2017.

  
Ver. Laurinha

**Lider da Bancada do PMDB**

**JUSTIFICATIVA:** É nas escolas que estamos gestando o futuro da nossa cidade e delas vem parte da esperança de um Rio Grande que Ama e Respeita os animais.